



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.592

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e doze minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias e Nilde Hipólito Filho instalou-se a quadragésima quinta ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura das atas dos dias vinte e oito e trinta de junho, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; informou que as atas dos dias cinco, sete e doze de julho serão apreciadas na próxima ordinária e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: sem matéria; poder legislativo: moção n.º 051/2022-GP, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, requer que seja concedida a moção de congratulação a senhora Vanessa Fonseca da Silva Sousa. Colocada em discussão, o vereador autor explicou o porquê da honraria, teceu elogios à homenageada e solicitou voto favorável dos colegas. Em seguida colocou em votação quando a moção nº 051/2022 foi aprovada. O presidente passou a fase de indicações verbais, solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez uma indicação ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: revisão dos valores destinados às escolas municipais conforme Lei Municipal nº 740/2011. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez uma indicação ao executivo municipal e secretaria competente: construção de mureta na ponte localizada na RJ-159 nas proximidades do Sítio das Andorinhas, no bairro Barrinha, e respectiva sinalização. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez uma indicação ao chefe do poder executivo e secretaria competente: reparo da grade de água pluvial localizada na rua lateral do Hospital São Lucas. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações ao executivo municipal e solicitou a continuidade de leitura do expediente: diversos: ofício nº 08/2022, do Setor de Contabilidade, encaminha os balancetes do mês de junho de 2022. O vereador Nilde Hipólito Filho foi convidado para utilizar a tribuna, que segue transcrita:



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

"Boa noite presidente, boa noite pessoal da plateia aí, nobres vereadores. Seu presidente, é semana passada eu não vim que eu tava meio passando mal aí tive que ir no médico eu preferi ficar em casa. É, eu fui citado aqui na câmara aqui duas vezes por nobres vereadores aqui: primeiro um não falou o nome, mas serviu pra mim quem fez a palavra aqui no dia sobre obras foi eu e quem tocou nesse assunto primeiro foi o vereador, o nobre vereador André, conhecido como Jabuti. Então eu venho aqui falar com o plenário mais o pessoal da internet q uta junto aqui. Eu queria fazer uma pergunta pro nobre vereador André Jabuti, se ele quiser responder ele pode responder, se ele não quiser responder ele não responde: primeiramente André, eu queria saber o senhor com uma construção na sua casa, com a obra toda a vapor é, pedreiro todo mundo trabalhando pessoal de obra trabalhando. Aí o que que acontece? No meio do caminho algum entes da família sua, seu é passa mal precisa dum, dum médico e precisa rapidamente dum atendimento de saúde. Eu queria saber o que, qual decisão que o senhor iria tomar? Se o senhor puder me responder? O vereador André Gomes Martins falou que não responderia o nobre vereador e agradeceu. O vereador Nilde Hipólito Filho continuou: falou muito obrigado senhor coiso, mas só que tem que o senhor mencionou meu nome. Primeiro: então a gente vão vir aqui na prefeitura, né, é nessa casa do, de leis aqui que eu tenho que falar. Primeiro: vamo la na saúde daqui de Quatis, todos os nobres vereadores aqui sabe: marcação de consulta - quanta horas que chega um alguém da população que chega na fila de consulta, né, é três hora da manhã, quatro hora da manhã fila la no, no postinho esperando. Será que já acabou a marcação? Não acabou. É, eu vou falar outra. Quem sabe a fila de exame que tem na prefeitura la? É exame de vesícula - quantas pessoas que me procura perguntando cadê o médico de vesícula, eu preciso fazer exame de vesícula. Não tem. Se tiver o nobre vereador que tiver aí só me falar que eu encaminho pra vocês. É, mamografia quantas pessoas que ta precisando de mamografia aqui em Quatis que não tem? Se entendeu. Ta no desespero pra fazer mamografia e não consegue. Neuro pra criança, quantas crianças que precisa dum neuro em Quatis e não tem? A gente precisa do, do alguns é como que fala aqui da cidade, da cidade vizinha aqui de Porto Real ou Resende tem convênio. Tem o convênio, mas só que tem que tem fila seu presidente. E ta garrado, não consegue. É, paciente em espera de remédio é porque não consegue comprar e depende da prefeitura pra pagar. Quantos presidente, quantos seu presidente? Quantos nobres



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

vereadores que ta a espera? Que ta aí ó pedindo, eu acho que não pede só comigo pede com os nobres vereadores aí. Então quando eu falo que a gente não precisa de obra nós não precisa tem que ter obra. Mas a gente precisa mais de saúde não quer dizer que vai parar as obras, as obra tem que ser da continuidade. Só que tem que o que que acontece? A saúde ta parada, né! A gente tem várias reclamação. Se a saúde tivesse boa vocês não tinha feito requerimento mandado la pra secretaria. Se vocês mandaram requerimento, vocês que são da situação, se um de vocês fala pra mim que eu to errado. Então como que ta essa saúde aqui. Você mandaram. Eles já mandaram de volta aqui a resposta o que que ta acontecendo na saúde? Não mandou! Se você vai na saúde la pra conversar alguma coisa, isso eu falo que eu já fui já aconteceu comigo deu chegar lá a menina que ta pra trás da parede la achar que um munícipe e não atender direito né. E eu reclamei continuou do mesmo jeito e a pessoa do mesmo jeito la. Eu não gosto de, de, de ta falando de, de funcionário, funcionário não tem nada a ver com isso, quem tem a ver é a secretária. A secretária que tem que tomar opinião das coisas que ta acontecendo em Quatis. E quando eu falo negócio de obra, a obra tem que acontecer, beleza. Mas você, a gente ta falando de obra agora tem o IPTU aí. Você sabe quanto, quanto que aumentou o IPTU? Cem por cento. Que dez por cento, cem por cento. Eu só mostro, eu mostro o IPTU eu trago la da minha casa. Agora se imagina o é só eu. Né só eu não, todos ta tudo caro. A gente aqui eu acho, eu não to aqui pra brigar com ninguém. Eu não to aqui pra brigar com o governo, se entendeu. Hoje mesmo eu encontrei com o prefeito, cumprimentei o prefeito, cumprimentei o secretário de obra. Eu to aqui pra brigar pelo povo, se entendeu. To pra brigar aqui por funcionário, funcionalismo público pra ajudar as pessoas. Eu não vou ficar sempre aqui na câmara aqui, eu sei que uma hora eu não vo ta aqui, se entendeu. Todos nós aqui é de passagem. Eu sei que tem vereador aqui que fica de cara feia com a gente aqui é porque a gente cobra. Mas cada um ta no seu direito de ficar de cara feia, pra mim eu não esquento cabeça não. Por mim se quiser meu amigo pode ser, se num quiser pra mim não to nem vermelho. Só que tem que eu to aqui pra brigar pelo povo. Vão olhar pra essas pessoas que tão doente, essa semana passada que eu falei aqui cara todo mundo que chega no hospital, beleza que nós temos diretor la. O hospital eu falo o hospital aqui em Quatis é um hospital melhores que tem na região, só que tem que precisa de mais atenção. A gente quando uma pessoa, falece uma pessoa la e chega uma pessoa desesperada, ta



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

faltando o quê? Ta faltando né ter um agente, um, um, um agente pra é um psicólogo, ta precisando de um agente la pra dar um carinho pas fami, pa família e num tem, se entendeu. E fica no desespero. Primeira coisa quando precisa de leito a gente sabe que é geral tanto faz é, é CTI, a gente sabe que tem que ta la na, na, na como é que chama, na, é, no eu esqueci o nome que tem que ta la na lista la. Se, hã! É se tiver la no sistema o que que acontece a pessoa vai se não tiver fica agarrado. Então quando eu falo que precisa dar atenção pra saúde tem que dar atenção pra saúde. Eu vou continuar reclamando, eu vou continuar falando doa a quem doer, se entendeu. Não to nem vermelho! Po ficar com a cara feia pra mim que ó, to nem aí, se entendeu. Só que tem que a gente tem que brigar pela população, se entendeu. Eu admiro muito, hoje chegou aqui o nosso secretário de cultura aqui ó. Sempre eu falo aqui, mas é um cara que sempre ta conversando comigo, se entendeu, ele procura ajudar Quatis. Agora tem alguns secretários não que se levanta o nariz entendeu, a gente na época quando eu falava com o prefeito, o prefeito não dava ideia e continua a mema merda, se entendeu não ta nem aí. Então a gente precisa ajudar Quatis, a gente precisa ver a saúde. A saúde ta precária aqui em Quatis, ta ruim, ta faltando pulso, ta faltando os vereadores cobrar mais né. Igual eu já falei: se vocês fizeram requerimento é porque a saúde ta uma bosta porque senão vocês não tinha feito o requerimento. E eu tenho que brigar e vou continuar falando, viu seu presidente só isso só muito obrigado!" Na ausência de mais vereadores para uso da tribuna, o presidente passou a ordem do dia: projeto de lei n.º 014/2022, autoria executivo municipal, que "dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras providências", em segunda discussão, com parecer conjunto n.º 029/2022 exarado pelas Comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento, com emendas redacionais e modificativas, e voto favorável para deliberação em plenário. Após realizar a leitura do parecer, o primeiro secretário solicitou dispensa da leitura da redação final justificando que os vereadores possuíam cópias e estavam disponíveis no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo-SAPL. Colocada em votação, a dispensa da leitura da redação final foi aprovada. Colocada em discussão, a redação final foi discutida pelos vereadores a seguir: a vereadora Maria Rosa dos Santos Elias registrou discordância com os quinze por cento, valor que considerou baixo, falando que daria flexibilidade de quarenta por cento para que o prefeito tivesse condições de trabalhar, e por



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

isso votou não. O vereador José Jadenilso da Silva solicitou permissão para justificar a ausência do vereador Francisco que passou por pequena cirurgia. Concordou com a fala da vereadora Rosa afirmando que o valor de quinze por cento engessa o prefeito e recordou o sofrimento do antigo prefeito que teve o mesmo valor. Colocou que daria de trinta a cinquenta por cento para o prefeito trabalhar, valor que considera ideal, a fim de evitar falas de que não fez nada na cidade porque foi engessado pela oposição na casa legislativa; inclusive falou sobre a suspeita de algum vereador estar com intenções dúbias para colocar a faca no pescoço do prefeito posteriormente. O vereador Alex Miller Alves d'Elias relatou estranheza com mudança de ideia relembrando que no ano anterior houve negativa da oposição quando tentaram dar porcentagem maior que dez por cento, e por conta da pandemia foi dado mais dez por cento de flexibilidade. Registrhou desentendimento com o fato de o vereador falar em melhorias e votar contra a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO. Em resposta, o vereador José Jadenilso da Silva informou que não votou contra a LDO e sim contra os quinze por cento para o prefeito, além de não ter integrado nenhuma comissão no ano anterior. O vereador Nilde Hipólito Filho explicou que votou contra porque estava vendo a situação precária da saúde e afirmou que seu voto contrário foi nos quinze por cento. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, enquanto relator do projeto, falou da ausência dos vereadores que se colocaram contra a mensagem na reunião que tratou do assunto durante a qual discutiram entre outros pontos a questão da flexibilidade. Quanto ao ano anterior disse que sempre procurou a mesa e foi bem recebido, o que não ocorre no ano corrente tendo em vista a não participação na reunião e nem mesmo procura em outros momentos para apresentarem colocações que poderiam ser tratadas na ocasião, causando entristecimento pela ausência do bom diálogo para tratar das matérias. O vereador Nilde Hipólito Filho sobre as discussões ocorridas no ano anterior, conforme falado pelo vereador, explicou que fazia parte da comissão como membro e deram dez por cento. Quanto a comparecerem à reunião falou que não adiantava depois que a mesa bateu o martelo. Lembrou também que depois de definirem dez por cento, os outros vereadores votaram vinte por cento e só levaram o papel pra ele assinar na prefeitura quando estava conversando com membros do executivo. Ao vereador Maninho falou que votou não e depois do relatado referente ao ano anterior o que adiantaria ir em reunião. Finalizada a discussão, o presidente colocou em votação nominal quando



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

obteve cinco votos sim e três votos não. Diante do resultado, declarou a aprovação do projeto de lei nº 014/2022 em segunda discussão. Neste momento, o presidente convidou o deputado estadual Renato Zaca para compor a mesa e não havendo inscrição para explicações pessoais, declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou e agradeceu a todos no plenário citando o secretário de esporte, cultura e lazer, Leandro. Ao deputado falou da honra e alegria pessoal em recebê-lo e poder homenageá-lo, sendo o primeiro parlamentar estadual a receber moção nesta legislatura, em agradecimento em nome de todos os usuários pelo primeiro núcleo do "Esporte Presente" no estado, o qual contemplou o Distrito de Ribeirão de São Joaquim onde conhecerá posteriormente. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu a presença de todos no plenário, secretário municipal de cultura, esporte e lazer Leandro Sant'anna e assessoria do deputado. Em atenção à fala do vereador Alex agradeceu ao deputado estadual Renato Zaca pelo projeto que contemplou o Distrito de Ribeirão de São Joaquim e parabenizou o referido vereador pela ação assertiva na parceria e escolha da comunidade assim como o professor do projeto, Debinho, pelo belíssimo trabalho. O vereador José Jadenilso da Silva o presidente e demais vereadores estendendo ao deputado Renato Zaca e comitiva. Agradeceu a presença do secretário municipal de cultura senhor Leandro. Relatou o recebimento de áudio, na presente data, no qual um pai colocou sua preocupação frente a situação vivenciada pelo filho de quatro anos no CIEP para utilizar o banheiro pela falta de papel higiênico e de monitor para acompanhar; e em atenção ao relato sugeriu que o pai procurasse o Ministério Público. Sobre o requerimento votado referente aos alugueis mantidos pelo município expôs sua crença da existência de alugueis astronômicos, que serão comprovados ao receber a resposta e registrou que o prefeito vem respondendo muito bem aos requerimentos. Diante do exposto, questionou a situação ocorrida no CIEP para a qual deixou sua indignação visto a seriedade da situação. Finalizou solicitando que o prefeito junto à secretaria de educação e dirigente do CIEP acompanhasssem a situação e pediu que o presidente levasse a demanda até o gestor considerando o grito da população por conta das dificuldades (aludindo ao quadro "O Grito" do pintor norueguês Edvard Munch). O vereador Nilde Hipólito Filho saudou o presidente, demais vereadores, pessoal da plateia, secretário Leandro e deputado, ao qual falou sobre a boa atuação do secretário em



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

questão tecendo elogios a ele e parabenizando pela realização do campeonato que deixou a galera feliz. Falou do bom exemplo que tem dos vereadores André, Carlos Alberto e presidente pelo diálogo existente fora do espaço da casa legislativa. Quanto a situação da saúde continuou colocando a situação ocorrida no Distrito de Falcão: ambulância precária há trinta dias, posto de saúde abrindo as dez horas, falta de enfermeiro e profissional para a limpeza da unidade de saúde. Explicou que a demanda foi enviada por morador do local através de mensagem e se colocou à disposição para levar os interessados até o município, e pediu aos vereadores da mesa e secretário Leandro que olhassem para a situação. Ao vereador Alex respondeu a citação na casa sobre irresponsabilidade quando não estava presente, o que achou antiético. Afirmando que achava o vereador responsável que corria atrás e tinha o direito de não gostar do que eles falavam; sugeriu que ele pegasse o exemplo dos outros vereadores, pois não eram inimigos e precisavam melhorar a cidade. Sobre ele e Zé Denilso terem virado oposição do prefeito afirmou que o vereador tinha um pouco de responsabilidade por tudo que acontecia atualmente. Quanto às reuniões que fazem na casa falou que não adiantava participar lembrando o ocorrido quando participava da comissão no ano anterior e mudaram a decisão tomada. Colocou que sempre braveja, briga, fala, pede e enche o saco de secretário; falou sobre uma coisa tão grave ocorrida e só levou ao prefeito e secretário, e na outra semana terminaria. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias saudou e agradeceu a presença de todos. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceu a todos que prestigiavam a sessão legislativa e ao deputado Renato pelo projeto social trazido para o município, que assim como outros sofreu com a convivência social na pós pandemia, e destacou a importância destes projetos esportivos na reintegração das crianças. Agradeceu aos deputados pelos investimentos no município e ao Leandro Sant'anna pelo suporte da secretaria ao funcionamento dos projetos, e ressaltou a oportunidade de trabalho para os profissionais de educação física e pessoas da comunidade. Agradeceu a prefeitura pelo apoio à festa junina de todos os santos e incentivo ao trigésimo segundo torneio leiteiro de Ribeirão de São Joaquim. Comunicou o funcionamento do projeto "Esporte Presente" no bairro Jardim Polastri, no período matutino e noturno. O vereador André Gomes Martins saudou a todos os presentes, e agradeceu a presença do deputado Renato. Requeriu moção de aplausos ao senhor Luiz Eduardo Fontes Fernandes - subsecretário de estado de esporte pelos



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

serviços prestados. Informou o encaminhamento de ofício à Secretaria de Ordem Urbana solicitando a fiscalização sobre o descarte indevido de entulho por municíipes, em atenção ao relato de moradora do bairro Santa Bárbara - Rua Jota. Lembrou sua posição contrária à cobrança para a retirada de entulho, mas destacou a importância de imposição de taxa às pessoas que fazem o descarte indevido após a retirada pela prefeitura. Agradeceu a presença do secretário Leandro Sant'anna e convidou para a segunda Copa Quatis na próxima semana que contará com aproximadamente oitocentas crianças, que além do entretenimento às crianças movimentará o comércio local. Informou que o município está na liga desportiva da Federação do Estado do Rio de Janeiro representando Porto Real e chegou à final de campeonato que será no dia dezessete em Barra do Piraí e dia vinte e quatro no Campo do Quatis. Sobre os debates na casa e críticas de municíipes (como o João) falou que não deixará de falar com ninguém por conta de estar na política, mas destacou a importância de participação nas discussões e registro das opiniões. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, suspendeu a sessão para a entrega de moção ao deputado Renato Zaca pelo vereador Alex Miller Alves d'Elias. O presidente retornou com a sessão passando a palavra ao deputado estadual Renato Zaca que fez fala de agradecimentos pela honraria recebida, de sua atuação política, crença de melhorias do país especialmente no Governo do Estado do Rio de Janeiro, e da importância da família, amigos e equipe no processo de atuação na vida pública; se colocou à disposição da Câmara e do município e finalizou agradecendo. O presidente saudou a todas e a todos e agradeceu a presença do deputado, ao qual convidou a voltar mais vezes destacando a necessidade de parcerias para investimento de políticas públicas no município. Agradeceu a presença da equipe do deputado, do secretário municipal cultura, esporte e lazer Leandro, professor Debinho e esposa, do seu assessor e família, sobre a última falou da importância do apoio no processo de prover transformação. Registrhou a passagem do aniversário da funcionária concursada Zizi e desejando parabéns. Parabenizou o vereador André Gomes Martins pelo campeonato a ser realizado na próxima semana e destacou o comprometimento destinado as crianças e jovens do município desejando sucesso no evento. Explicou a suspensão do recesso em atenção ao artigo trinta e nove parágrafo quinto da Lei Orgânica Municipal-LOM e considerando a apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO na presente data comunicou recesso de duas semanas. Finalizou agradecendo a presença de



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

todas e todos e convidou para a próxima sessão no dia dois de agosto. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário Segundo secretário



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.593

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e seis minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador Willian de Carvalho Rosário, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, André Gomes Martins, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria e Maria Rosa dos Santos Elias instalou-se a quadragésima sexta ordinária da Segunda Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente comunicou a ausência justificada do vereador Nilde Hipólito Filho conforme informação da respectiva assessora parlamentar. Em seguida dispensou a leitura das atas dos dias cinco, sete e doze de julho, em razão dos vereadores possuírem cópia, colocando-as em votação sendo aprovadas por unanimidade; informou que as atas do dia catorze de julho, ordinária e extraordinária, serão apreciadas na próxima ordinária e solicitou ao primeiro secretário a leitura do expediente, poder executivo: ofício n° 309/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n° 3.124/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n° 313/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n° 1.227 de 11 de julho de 2022, cuja ementa: "Regulamenta no município de Quatis, o âmbito de atuação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS Quatis e dá outras providências"; ofício n° 320/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha o decreto n° 3.125/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n° 322/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n° 1.229 de 19 de julho de 2022, cuja ementa: "Dispõe sobre a validade do laudo médico pericial que atesta o Transtorno do Espectro Autista (TEA) e a Síndrome de Down no município de Quatis"; ofício n° 329/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha os decretos n° 3.127 e 3.128/2022 para ciência e informa que as publicações estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis; ofício n° 330/2022-GP, do prefeito municipal, encaminha a Lei Municipal n° 1.230 de 25 de julho de 2022, cuja ementa: "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023, e dá outras



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

providências"; poder legislativo: projeto de decreto legislativo n.º 003/2022, autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio, concede a "Medalha Empresário Empreendedor" à senhora Clea Gripp Campbell Gama; projeto de decreto legislativo n.º 004/2022, autoria vereador André Gomes Martins, concede a "Medalha Funcionária Padrão" à senhora Maria das Graças de Oliveira Dionísio; projeto de decreto legislativo n.º 005/2022, autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias, concede a "Medalha Professor Emérito" à senhora Adriana Simões Ferraz Ferrari; projeto de decreto legislativo n.º 006/2022, autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria, concede a "Medalha Profissional Emérito" ao senhor Luiz Claudio da Silva Rodrigues; projeto de decreto legislativo n.º 007/2022, autoria vereador Willian de Carvalho Rosário, concede a "Medalha Faustino Pinheiro" à senhora Luciene da Conceição do Nascimento; autoria vereador Carlos Alberto Lopes Reygio: projeto de decreto legislativo n.º 008/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" à senhora Mariléa Campos Silva; projeto de decreto legislativo n.º 009/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" à senhora Marcilene Rita Cunha de Oliveira; projeto de decreto legislativo n.º 010/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Luciano Santos Rio Verde Silva; autoria vereador André Gomes Martins: projeto de decreto legislativo n.º 011/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor José Luiz de Almeida; projeto de decreto legislativo n.º 012/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Diego Graciani de Almeida; projeto de decreto legislativo n.º 013/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Francisco Antônio da Silva; autoria vereador José Jadenilso da Silva: projeto de decreto legislativo n.º 014/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Francisco Honório de Oliveira; projeto de decreto legislativo n.º 015/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Luciano da Conceição; projeto de decreto legislativo n.º 016/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Adilson Fernandes da Silva; autoria vereador Alex Miller Alves d'Elias: projeto de decreto legislativo n.º 017/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Leandro de Carvalho Sant'anna; projeto de decreto legislativo n.º 018/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Roberto do Rosário Duarte; projeto de decreto legislativo n.º 019/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Jose Luiz Silva Santos; autoria vereador Luiz Fernando do Nascimento: projeto de decreto legislativo n.º 020/2022, concede o



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

"Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Francisco Antônio de Moraes; projeto de decreto legislativo n.º 021/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Carlos Roberto Silva; projeto de decreto legislativo n.º 022/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Leonardo Carlos Lopes; autoria vereador Willian de Carvalho Rosário: projeto de decreto legislativo n.º 023/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Thiago Pampolha Gonçalves; projeto de decreto legislativo n.º 024/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Maria da Penha de Carvalho; projeto de decreto legislativo n.º 025/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Danielle Christian Ribeiro Barros; autoria vereadora Maria Rosa dos Santos Elias: projeto de decreto legislativo n.º 026/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Roberta Adriana Campos; projeto de decreto legislativo n.º 027/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Edna de Fátima da Silva Neves; projeto de decreto legislativo n.º 028/2022, concede o "Título de Cidadã Quatiense" à senhora Marisa Moreira de Azevedo Monteiro; autoria vereador Nilde Hipólito Filho: projeto de decreto legislativo n.º 029/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Erinaldo Bezerra Ramos; projeto de decreto legislativo n.º 030/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor José dos Santos; projeto de decreto legislativo n.º 031/2022, concede o "Título de Cidadão Quatiense" ao senhor Carlos Henrique Rodrigues. O presidente informou a existência do requerimento nº 026/2022 e sugeriu a leitura e votação na próxima sessão em razão da ausência justificada do autor, vereador Nilde Hipólito Filho. Colocada em votação, o plenário aprovou a sugestão e a apreciação da referida proposição ocorrerá na próxima sessão. Em seguida passou a fase de indicações verbais, solicitando que os vereadores interessados se manifestassem: o vereador Alex Miller Alves d'Elias fez duas indicações ao chefe do executivo municipal e secretaria competente: instalação de luminária no poste em frente à Escola Maria Helena Rafael d'Elias; e envio de memorando as unidades de saúde dando ciência da Lei Municipal nº 1.129, de 19 de julho de 2022. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez três indicações ao executivo municipal e secretaria competente relativas ao Distrito de Falcão: reforma da ponte na Travessa Alfredo da Fonseca Machado; instalação de luminária no poste no final da Rua Saint Clair Barcelos; e vistoria em todos os postes na Rua da Palha para a troca de lâmpadas queimadas. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio fez uma indicação ao chefe do



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

poder executivo e secretaria competente: apoio da Guarda Civil Municipal durante a entrada dos alunos no período da manhã na Escola Municipal Maria Helena Rafael de Elias. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações ao executivo municipal e encerrou o expediente. Na ausência de vereador inscrito para utilizar a tribuna, de matéria para a ordem do dia e de inscrição para explicações pessoais, o presidente declarou a palavra livre na qual as falas dos vereadores seguem resumidamente: o vereador Alex Miller Alves d'Elias saudou a todos e falou da felicidade em ter um projeto aprovado que trará dignidade às pessoas com deficiência do município. Registrhou convite a todos os vereadores para a reunião da comissão com o executivo que tratará da revisão do estatuto dos servidores no dia três de agosto as nove horas. Relatou visita a obra em andamento no Beco do João Leão, que sofreu com as chuvas no ano anterior, e parabenizou os moradores, prefeito e secretário de obras pela conquista. Após falar da visita à Escola Maria Helena onde conversou com o diretor e funcionários recebendo várias demandas destacou a referente à aquisição do terreno que pertence à Cooperativa de Barra Mansa e se comprometeu a realizar diálogo com a direção da referida cooperativa. Finalizou desejando um semestre produtivo aos vereadores e municipais. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu a presença de todos. Informou que encaminhará ofício à secretaria competente solicitando a manutenção do banheiro comunitário na Rua da Palha que recebe o evento da Feira da Roça e colocou a importância de suporte da prefeitura na manutenção das barracas e banheiros para melhor recepção dos visitantes do referido evento coordenado pela tia Isaura. Registrhou o envio do ofício nº 026/2022 no qual solicita à secretaria de saúde providências quanto as seguintes demandas da unidade básica de saúde do Distrito de Falcão: carro para substituir a ambulância, direcionamento de colaborar para limpeza, planejamento sobre o atendimento médico do clínico geral considerando a ausência de atendimento durante as férias da titular, que só atende quinzenalmente. Sobre a obra da Rua Mauro Teixeira Franco, após questionamentos dos moradores, informou que esteve no local e depois com o secretário de infraestrutura que explicou problemas de ordem financeira para liberação da conta, já resolvido com a liberação de duas parcelas e com previsão de retorno dos trabalhos e entrega da obra no final de setembro. Finalizou informando que continuaria a fala na próxima sessão atendendo ao pedido do vereador. O vereador José Jadenilso da Silva agradeceu aos presentes na galeria



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

e desejou boas-vindas a todos os vereadores. A vereadora Maria Rosa dos Santos Elias agradeceu a presença de todos. O vereador Francisco Antônio de Paula Franco agradeceu. O vereador Carlos Alberto Lopes Reygio saudou a todos novamente e agradeceu aos vereadores pela aprovação unânime da lei que proíbe a venda de sacolas tendo um grande impacto positivo com a sociedade além de demonstrar a força dos vereadores em prol de benefícios para a população. Agradeceu a Secretaria de Infraestrutura pelo atendimento da indicação referente ao reparo da grade de água pluvial ao lado do hospital e solicitou melhorias das cadeiras da Capela Mortuária. Também relatou visita à Escola Maria Helena onde conversou com os servidores da Polícia Militar responsáveis pelo patrulhamento escolar - Programa do Governo do Estado - e também conversou com o diretor da unidade que apresentou as demandas colocadas pelo vereador Alex. Sobre isto destacou a importância de desburocratização da documentação a fim de possibilitar a realização da reforma da unidade que se faz essencial para a comunidade escolar. O vereador André Gomes Martins saudou a todos. Fez agradecimentos à Secretaria de Ordem Urbana, através do secretário Mateus Ponciano, aos deputados Renato Zaca e Áureo Ribeiro, à equipe do projeto e a todos os envolvidos pelo apoio dado na realização da Segunda Copa Quatis, ocorrida durante a semana retrasada, que contou com aproximadamente setecentas crianças em jogos de futebol além de fomentar a economia do município. Comunicou a conquista do campeonato onde os jovens quatienses representaram o município de Porto Real na Liga Desportiva do Estado do Rio de Janeiro. Agradecimento ao secretário de infraestrutura Rael pela obra do Beco do João Leão e pelas que estão em fase de licitação: ligação dos bairros Alto das Quaresmeiras e Jardim Independência e contratação da ZEN; assim como pela limpeza do Terreirão. Quanto ao trabalho falou sobre as atividades realizadas no recesso, necessidade de avanços pelo executivo, além do problema na Escola Edmáea do qual acompanhou juntamente com o vereador Willian e no dia seguinte fiscalizará a solução proposta. Finalizou agradecendo o apoio do prefeito Aluísio. O presidente, vereador Willian de Carvalho Rosário, saudou a todas e todos agradecendo a presença e o suporte da Guarda Municipal nas sessões. Quanto ao posicionamento da população frente aos problemas ocorridos destacou a importância participação das mães no processo de resolução da questão na Escola Edmáea por conta da reforma. Parabenizou as mães e responsáveis pela atuação visando o não rompimento educacional e pediu que o problema não se repita e o processo de comunicação com a



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

comunidade escolar se mantenha. Informou conquistas da casa: uniforme para todos os funcionários que facilitará a identificação pelos munícipes e novo horário de funcionamento do Núcleo de Inclusão Digital-NID às segundas, quartas e sextas-feiras até as quinze horas em atendimento à demanda dos usuários. Relatou a participação de eventos durante o final de semana alusivos ao dia doce de oito - Dia Internacional da Juventude - quando esteve com importantes organizações discutindo a política. Sobre isto informou que encaminhará ofício: às unidades escolares da Rede Municipal e Estadual a fim de reunir os representantes de turmas para discutir a implantação do Conselho Municipal de Juventude; e também à ONG Contato solicitando esclarecimentos e regularização no pagamento do auxílio à três jovens integrantes do Projeto "Ambiente Jovem" no município. Finalizou agradecendo a presença de todas e todos e convidou para a próxima sessão no dia quatro de agosto. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo duzentos e vinte e um, parágrafo treze do Regimento Interno.

Willian de Carvalho Rosário
Presidente

Carlos Alberto Lopes Reygio Luiz Fernando do Nascimento Faria
Primeiro secretário Segundo secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

S Ú M U L A N° 048/2022

48ª ORDINÁRIA - 2º SESSÃO LEGISLATIVA - 8ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 09 DE AGOSTO DE 2022
HORÁRIO – 19h

RESUMO DO EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

OFÍCIO N° 338/2022 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO N°: 3.133/2022 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.
OFÍCIO N° 340/2022 - GP	EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL ENCAMINHA O DECRETO N°: 3.134/2022 PARA CIÊNCIA E INFORMA QUE AS PUBLICAÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS.

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 031/2022	VER. NILDE HIPÓLITO FILHO REQUER AO EXECUTIVO INFORMAÇÕES E PLANO DE AÇÃO COM DATA PARA REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES DE SAÚDE, GARANTIDOS NA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 120, ART 198 PARÁGRAFO 9º (O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NÃO SERÁ INFERIOR A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, REPASSADOS PELA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS, AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL).
MOÇÃO N° 052/2022	VER. ANDRÉ GOMES MARTINS REQUER QUE SEJA CONCEDIDA A MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO SRº LUIZ EDUARDO PONTES FERNANDES.

DIVERSOS

ORDEM DO DIA

PROJETO E LEI N° 018/2022	VER. WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR EM QUATIS.
---------------------------	-------	--





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 338/2022-GP

Quatis/RJ, 02 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.133/2022.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 340/2022-GP

Quatis/RJ, 03 de agosto de 2022.

Exmo. Sr.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente da Câmara Municipal de Quatis

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente a V. Ex.^a, sirvo-me do presente para encaminhar o Decreto nº: 3.134/2022.

Informamos que a publicação está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Quatis, no endereço www.quatis.rj.gov.br, acessando: Portal Oficial/Transparência/Boletim e Diário Oficial Eletrônico/Informativo e Diário Oficial Eletrônico.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,



ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

REQUERIMENTO Nº 031/2022

REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES E PLANO DE AÇÃO COM DATA PARA REAJUSTE SALARIAL DOS AGENTES DE SAÚDE, GARANTIDOS NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, ART 198 PARÁGRAFO 9º (O VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS NÃO SERÁ INFERIOR A 2 (DOIS) SALÁRIOS MÍNIMOS, REPASSADOS PELA UNIÃO AOS MUNICÍPIOS, AOS ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL).

Senhor Presidente,

Requeiro na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Chefe do Executivo Municipal, Sr. Aluísio Max Alves D'Elias para que providencie junto ao órgão competente, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 45, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, informações e plano de ação com data para reajuste salarial dos agentes de saúde, garantidos na Emenda Constitucional nº 120, Art 198 Parágrafo 9º. (O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal).

Justificativa: É atribuição do Vereador, na forma do art. 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal: “o Poder Legislativo Municipal é exercido pela Câmara Municipal que, precípua mente, tem função legislativa, fiscalizatória, autorizadora, julgadora, deliberativa, de controle, de assessoramento, investigativa e administrativa”.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em,/...../..... às, h min Funcionário
--

() Não consta solicitação idêntica () Já solicitado nº
Em/...../.....

Atendido pelo Ofício nº
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Portanto, o Requerimento está em total consonância com a função do Vereador que é a de exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária com acompanhamento das atividades financeiras do Município.

Câmara Municipal de Quatis, 09 de agosto de 2022.

NILDE HIPÓLITO FILHO
Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 05 / 08 / 2022
às, 11 h 54 min
<u>Pointe</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
..... nº
Em/...../.....

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 052/2022

**REQUER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO
SENHOR LUIZ EDUARDO PONTES FERNANDES.**

Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja concedida Moção de Congratulação ao Senhor Luiz Eduardo Pontes Fernandes.

Justificativa: o senhor Luiz Eduardo Pontes Fernandes será agraciado pelos relevantes serviços prestados ao Esporte do Estado do Rio de Janeiro.

O homenageado é professor de Educação Física há mais de 10 anos e especialista em Marketing Esportivo tendo lecionado em diversas escolas da rede publica e privada de ensino. Durante sua trajetória coordenou vários projetos esportivos como: Projeto Viva Vôlei, Projeto Virando o Jogo e Projeto de futsal e Jiu-jitsu do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

Ainda atuando no desenvolvimento do esporte exerceu alguns cargos administrativos, no Sindicato dos Atletas de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, foi subsecretario de esporte nas cidades de Miguel Pereira e Barra do Piraí e hoje é Assessor na secretaria do Governo do Estado. Em todo trabalho desenvolvido da integração, da socialização e da inclusão dos jovens na sociedade, além de levar mais saúde e bem estar através da prática esportiva. Portanto em reconhecimento ao trabalho prestado a nossa cidade e a todo Estado do Rio de Janeiro com tamanho zelo e dedicação, é que desejamos que a aludida moção promova os mais sinceros votos de sucesso e parabenização, de forma a externar o nosso. Parabéns e que receba o reconhecimento desta casa.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de agosto de 2022.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Vereador

Câmara Municipal de Quatis
Recebemos
Em, 08 / 08 / 2022
às, 12 h 45 min
<u>Pontos</u>
Funcionário

() Não consta solicitação idêntica
() Já solicitado
..... nº
Em / /

Atendido pelo
Ofício nº
.....
Ass.:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO (CJCR)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESLAS)

(PARECER CONJUNTO)

PROJETO DE LEI Nº 018/2022

AUTOR: VEREADORES

RELATOR (CJCR): LUIZ FERNANDO NASCIMENTO FARIA

PARECER Nº: 030/2022

**“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL
DO BRINCAR EM QUATIS”**

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Excelentíssimo Vereadores Presidente desta Casa Legislativa Willian de Carvalho Rosário, que **“INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR EM QUATIS”**, criando uma semana de comemoração e atividades voltadas a garantir o direito ao brincar de toda criança.

É o sucinto relatório.

Passamos a análise.

MÉRITO

Inicialmente, convém pontuar que o Projeto de Lei, em relação à iniciativa de elaboração, trata-se de uma competência municipal genérica, não sendo exigida iniciativa específica para o projeto em estudo.

Frisa-se que, em conformidade com o que dispõe o art. 65 da LOM, o Poder Legislativo Municipal não invadiu a competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo. Portanto, não há qualquer violação à Lei Orgânica Municipal quanto à iniciativa do Projeto de Lei ser proposto por vereador desta casa.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Sendo assim, a matéria veiculada neste Projeto de Lei se adéqua perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa que são assegurados ao Município, insculpidos no art. 30, inciso I da CF e no art. 6º, incisos I da LOM; Além de não conflitar com a competência privativa da União Federal (art. 22 da CF) ou com a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (art. 24 da CF).

Veja-se o dispositivo Constitucional:

“Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local”.

Neste sentido também é a Lei Orgânica municipal:

“Art. 6º - Compete ao Município: I - legislar sobre assuntos de interesse local”.

Nesse sentido é a doutrina do festejado jurista, Roque Antonio Carraza, em sua obra, Curso de direito constitucional tributário. São Paulo. Malheiros. 19 ed. 2004, p. 158, *in verbis*:

“‘interesse local’ não quer dizer privativo, mas simplesmente local, ou seja, aquele que se refere de forma imediata às necessidades e anseios da esfera municipal, mesmo que, de alguma forma, reflita sobre necessidades gerais do Estado-Membro ou do país.”

Vale mencionar que a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2241247-21.2015.8.26.0000 – VOTO Nº 35.6945/11, do Tribunal de Justiça – Poder Judiciário - São Paulo, proferiu o seguinte precedente:

“Norma que institui o ‘Dia do Diretor de Escola’ no Município e dá outras providências. Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente”.

No mesmo sentido, vale citar outro precedente tratando de data comemorativa instituída no Município de Bertioga: “Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 951, de 28 de janeiro de 2011, do Município de Bertioga”, ADI 0250357-83.2012.8.26.0000, rel. Des. Kioitsi Chicuta, j. 08.05.2013:



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

"Norma que institui o 'Dia do Guarda Municipal' e dá outras providências. Ato normativo que cuida de matéria de interesse local. Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres daqueles genéricos".

Ademais, acrescenta o precedente da ADI nº 0068550-67.2011.8.26.0000, de relatoria do Des. Mário Devienne Ferraz, no julgamento do dia 14/09/2011, que afirma:

"Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que 'Dispõe a inclusão, no calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência de constitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente."

Adentrando na análise da proposição legislativa propriamente, observa-se que o projeto encontra-se em conformidade com a técnica legislativa, estando de acordo com a legislação aplicável.

Com efeito, por força do art. 59, parágrafo único, da CF, cabe à Lei Complementar dispor sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Assim, verifica-se que o Projeto de Lei em questão está em consonância com a LC nº. 95/98, já que está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa.

EMENDA

Propõe-se emenda modificativa, com base no § 3º do art. 314 do RI, na intenção de abranger a possibilidade de parcerias público-privadas.

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32 - CEP 27.370-330-CENTRO - QUATIS-RJ.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Neste sentido a proposição da presente emenda é para modificar o art. 5º do PL 018/2022, conforme abaixo especificado.

No art. 5º do PL 018/2022, passará a contar a seguinte previsão:

“Art. 5º. As ações governamentais poderão ser realizadas diretamente pelos órgãos da administração pública, podendo ainda firmar parcerias com entidades privadas (Parceria Público-Privada – PPP).”

Sucinto o pronunciamento da presente emenda, com fundamento no § 2º do art. 112 do RI.

CONCLUSÃO

Em face ao exposto, os membros das Comissões, após uma ampla análise de todos os pontos do projeto e da emenda modificativa ora proposta, manifestam pelo Parecer Favorável ao presente Projeto de Lei nº 018/2022, pela sua legalidade, estando apto à deliberação em plenário.

Sendo assim, opinamos pelo **ENCAMINHAMENTO** ao Plenário e sua posterior **DELIBERAÇÃO e APROVAÇÃO**.

É o VOTO.

Câmara Municipal de Quatis - RJ, 14 de julho de 2022.

ANDRÉ GOMES MARTINS

Comissão de Justiça, Constituição e Redação

Presidente

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

Membro/Relator

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Membro



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

carlosalberto

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

Comissão de Educação, Saúde, Lazer e Assistência Social

Presidente

L.F.N.Faria
LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

Membro

Andre Gomes Martins
ANDRÉ GOMES MARTINS

Membro



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Redação Final ref. ao Projeto de Lei nº 018/2022.

LEI Nº _____ DE _____ DE 2022.

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO BRINCAR EM QUATIS.

A Câmara Municipal de Quatis, no estado do Rio de Janeiro, **APROVA**, e o Prefeito Municipal, sanciona a presente lei.

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal do Brincar em Quatis” no âmbito do Município de Quatis/RJ.

§ 1º A “Semana Municipal do Brincar em Quatis” será comemorada, anualmente, na última semana do mês de maio, integrando as comemorações do “Dia Mundial do Brincar”, que acontece no dia 28 de maio.

§ 2º O evento constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A “Semana Municipal do Brincar em Quatis” tem por objetivo:

I - a valorização do brincar na vida das crianças;

II - o reconhecimento da ludicidade como componente da cultura e da infância;

III - o resgate de brincadeiras tradicionais como forma de preservação e recriação do patrimônio lúdico da sociedade;

IV - o encontro intercultural e intergeracional em torno das brincadeiras;

V - o cumprimento do **art. 31** da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, reforçando que o Brincar é um direito de toda criança;

e VI - o estímulo e apoio, ao reconhecimento do brincar ao longo da vida.

Art. 3º O Município de Quatis organizará e coordenará as atividades da “Semana Municipal do Brincar em Quatis”.



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

Art. 4º Durante a “Semana Municipal do Brincar em Quatis” fica facultado aos órgãos públicos, municipais em conjunto com a sociedade civil organizada e voluntários, desenvolver atividades alusivas à infância e à juventude fomentando esta prática de forma coletiva em espaços públicos e/ou privados.

Art. 5º As ações governamentais poderão ser realizadas diretamente pelos órgãos da administração pública, podendo ainda firmar parcerias com entidades privadas (Parceria Público-Privada – PPP).

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com suplementação de verba, se necessária.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 08 de agosto de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO

Presidente

ANDRÉ GOMES MARTINS

1º Vice-Presidente

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

2º Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO LOPES REYGIO

1º Secretário

LUIZ FERNANDO DO NASCIMENTO FARIA

2º Secretário